



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 768, de 20 de fevereiro de 2008.

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001739/2007-29 e 15414.002537/2007-02,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ÁUREA SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 29.959.459/0001-07, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2007 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.059.347,00, elevando-o de R\$ 13.883.590,75 para R\$ 19.942.937,75, representado por 21.097.830 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 5<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe Substituto